



PORTARIA N. 4706/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de implementar medidas mais eficiente para o cumprimento das metas do Poder Judiciário no âmbito das unidades jurisdicionais do primeiro grau de jurisdição;

CONSIDERANDO o afastamento da juíza de direito Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana, titular da 2ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco, para representar o Tribunal Regional Eleitoral do Acre na 1ª Conferência Internacional de Sustentabilidade do Poder Judiciário, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça, nos dias 23 e 24 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO a manifestação do Corregedor-Geral de Justiça nos autos SEI nº 0009955-17.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a competência da juíza de direito Rayane Gobbi de Oliveira Cratz para exercer a jurisdição, em auxílio, na 2ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco, no dia 23 de outubro de 2024, sem prejuízo de suas demais atribuições jurisdicionais.

Art. 2º Prorrogar a competência do juiz de direito Zacarias Laureano de Souza Neto para exercer a jurisdição, em auxílio, na 2ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco, no dia 24 de outubro de 2024, sem prejuízo de suas demais atribuições jurisdicionais.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar desta data.

Publique-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco-Ac, 23 de outubro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente